

**LEI Nº 486/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2.017**

(Publicada em data de 30/01/2017, por afixação na Sede da Prefeitura, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

*“Reajusta os Valores de parte dos Cargos de Caráter Permanente, Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Umirim, na forma que indica e dá outras providências”.*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Ficam Reajustados os valores de parte dos Cargos de Caráter Permanente, Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal, na forma do Anexo Único, que passa a fazer parte integrante desta Lei;

Parágrafo Único – O reajuste previsto no caput deste artigo é extensivo aos Cargos de Caráter Permanente, Regime Estatutário, da Referência CE – 01 a Referência CE – 04, como apresentados no Anexo Único, parte integrante desta Lei;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2.017,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 30 de janeiro de 2.017.

  
**Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro**  
**Prefeito Municipal de Umirim-CE**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM**  
CNPJ: 06.582.464/0001-30 / CGF: 06.920.216-8

*ANEXO Único, da Lei nº 486 /2017, de 30 de janeiro de 2.017.*

**CARGOS DE CARÁTER EFETIVO E RESPECTIVOS VALORES**

CARGOS	HABILITAÇÃO	QDE.	REF	VR. R\$	C. horária
Aux. de Serviços Gerais	Alfabetizado	130	CE - 01	938,00	40 horas
Gari	Habilitação p/trabalho	014	CE - 01	938,00	40 horas
Vigia	Alfabetizado	095	CE - 01	938,00	40 horas
Operário	Habilitação p/trabalho	002	CE - 01	938,00	40 horas
Pintor	Habilitação p/trabalho	001	CE - 01	938,00	40 horas
Cozinheiro(a)	Alfabetizado(a)	006	CE - 01	938,00	40 horas
Lavadeira	Alfabetizado(a)	006	CE - 01	938,00	40 horas
Copeira	Alfabetizado(a)	006	CE - 01	938,00	40 horas
Carpinteiro	Habilitação p/trabalho	001	CE - 02	940,00	40 horas
Auxiliar de Veterinária	Alfabetizado	001	CE - 03	942,00	40 horas
Mecânico	Habilitação p/trabalho	001	CE - 04	942,00	40 horas
Eletricista	Habilitação p/trabalho	002	CE - 04	942,00	40 horas
Recepcionista	Ensino Médio Completo	020	CE - 04	942,00	40 horas
Agente Comunitário	Ens. Fundamental Completo	005	CE - 04	942,00	40 horas
Orientador de Saúde	Alfabetizado	007	CE - 04	942,00	40 horas
Parteira	Alfabetizada c/experiência	002	CE - 04	942,00	40 horas
Op. de Máq. Pesadas	Alfabetizado c/habilitação	005	CE - 04	942,00	40 horas
Atendente de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo C/Hab. Específica	006	CE - 04	942,00	40 horas
Almoxarife	Ensino Médio Completo	002	CE - 04	942,00	40 horas
Aux. de Laboratório	Ensino Médio Completo	001	CE - 04	942,00	40 horas
Aux. de Radiologia	Ensino Médio Completo	001	CE - 04	942,00	40 horas
Aux. Vigil. Sanitária	Ensino Médio Completo	001	CE - 04	942,00	40 horas
Aux. de Estatística	Ensino Médio Completo	001	CE - 04	942,00	40 horas
Aux. de Epidemiologia	Ensino Médio Completo	001	CE - 04	942,00	40 horas
Aux. de Farmácia	Ensino Médio Completo com Curso de Informática	006	CE - 04	942,00	40 horas
Aux. de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo com registro no CRO/CE e Curso de Informática	006	CE - 04	942,00	40 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 30 de  
JANEIRO de 2.017.

  
**Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro**  
Prefeito Municipal de Umirim-CE